



### **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 024/2022-CPL-SEMSA**

**O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2022-CPL-SEMSA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 02.756.655/0006-24, com sede à TRAVESSA CORONEL VITORIO, PROLONGAMENTO DA PA 151 S/N, CATAIANDEUA– IGARAPÉ-MIRI, por intermédio do seu representante legal o Sr. PEDRO PAULO MAUES CARVALHO, RG nº 2289850, CPF 032.748.532-91, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de 25% das quantidades do Contrato **024/2022-CPL-SEMSA**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 010/2022-SRP/CPL-SEMSA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações conforme, tanto quanto pelas condições a seguir:

#### **1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO e ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO Nº 024/2022-CPL-SEMSA**, de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME 13KG..**

#### **2- CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ACRÉSCIMOS**



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ACRÉSCIMO 25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITROS	12.500	R\$ 5,82	R\$72.750,00

**TOTAL R\$ 72.750,00**

2.1 O valor total deste termo aditivo é de R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

### **3- CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 Alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art 57, § 1º, IV e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

### **4- CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto deste termo, são aquelas provenientes do:

Exercício financeiro 2023.

**15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO**  
**15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**10.122.0006.2.103 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO**  
**15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**10.302.0006.2.115 – GESTÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC**  
**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO**  
**15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**10.301.0006.2.106 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES FINANCIADAS PAB**  
**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO**  
**15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**10.304.0006.2.119 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

### **5- CLÁUSULA QUINTA -DA VIGÊNCIA**

5.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo do Contrato, inicia-se em 30/06/2023 com término em 31/12/2023.

### **6-CLÁUSULA SEXTA–DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA



6.2E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Igarapé-Miri (PA), 30 de junho de 2023.

---

**NAZIANNE BARBOSA PENA**  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

---

**MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA**  
CNPJ nº 02.756.655/0006-24  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_